



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO CGM n.º.082/13

Paraty, 25 de julho de 2013.

Exmo. Sr.

Luciano de Oliveira Vidal

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Assunto: Tomada de Contas e processos CPP 2

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste informar a V.Exa. situação encontrada na Controladoria Geral do Município a partir da posse em 01 de Janeiro de 2013.

Na ocasião encontramos a secretaria com diversos processos internos em atraso e/ou abertos sem solução, devido a falta de estrutura, assim iniciamos um trabalho de identificação destes processos aos quais vários são de Tomadas de Contas abertas por determinação do ex-gestor do município de Paraty e as Tomadas de Contas Especial abertas por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, todas vencidas, conforme passo a detalhar.

Tomada de Contas Especial (TCE/RJ):

204.808-9/1999 – Trata de processo referente a pagamentos efetuados a servidores acima do limite legal, concessão de horas extras, gratificação de RTI – Regime de Tempo Integral e concessão de gratificação de representação de gabinete a ocupante de função gratificada.

210.268-4/2001 e 207.098-0/2004 – Trata de processo referente irregularidades de pagamento de horas extras ao qual apura o dano desde o ano de 1992. Esta Tomada de contas já havia sido instaurada em 2008 na CGM sob n.º 026/2008.

porém não houve solução, onde o TCE/RJ notificou a atual gestão que já encaminhou resposta e aguarda decisão plenária

237.635-2/2005 – O processo trata de possível irregularidade na contratação do IBRADI - Instituto Brasileiro de Projetos e Desenvolvimento Institucional. O IBRADI foi contratado para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de arrecadação de tributos.

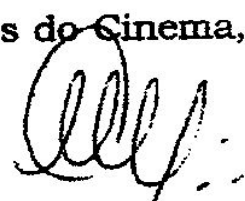
203.220-3/2007 – Trata de processo referente à dispensa de licitação em favor da empresa Bio Tratamento de Águas e Efluentes Ltda. incluindo mão de obra e fornecimento de materiais (Comunidade da Ponte Branca), no valor global de R\$ 1.804.035,06. A atual gestão já recebeu Ofício do TCE/RJ, assim como do Ministério Público para cumprimento do supracitado processo, assim estamos em fase de conclusão dos trabalhos, tendo em vista da instalação da Comissão de Tomada de Contas I.

203.142-9/2009 – Trata de processo referente a termo aditivo na contratação da empresa Fonte Salles Eletricidade e Telecomunicações Ltda. para apurar se houve enriquecimento sem causa e eventual dano ao erário, cujo objeto do contrato n° 103/08 era obras de iluminação ornamental na Av. Otavio Gama.

209.958-8/2009 – Trata de processo referente a Termo Aditivo entre o Município de Paraty e a empresa Bio Tratamento de água e Efluentes Ltda. (Comunidade Tarituba) para apurar se houve enriquecimento sem causa e eventual dano ao erário.

218.515-7/2009 – Trata o presente processo de apuração dos fatos, quantificação pecuniária do dano e imputação de responsabilidade no ato de dispensa de licitação entre o Município de Paraty e a UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, cujo o objeto é a complementação da implantação do sistema de informação SISPLANTE.

243.647-2/2010 – Trata de processo referente a irregularidades na prestação de contas de convênio entre o Município de Paraty e A Sociedade Amigos do Cinema,



ao qual o TCE/RJ determinou abertura de tomada de contas, porém nada foi feito até a presente data.

202.233-4/2011 – Trata de processo referente a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Regis Mauro & Cia Ltda. no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), cujo objeto é a contratação de shows como parte da festa N. S. dos Remédios, padroeira do Município de Paraty no ano de 2010.

210.900-4/2006 e 211.022-8/2011 – Trata de processo referente a denúncia de diversas irregularidades praticadas na área de saúde no Município de Paraty e apuração de responsabilidade com a contratação do Instituto Sorrindo para a Vida qualificada como OSCIP em razão de eventual dano ao erário. Cabe citar que às fls 08 do processo 211.022-8/2011, consta a seguinte redação: *“Item V – A parceria foi renovada em 05/01/2010, prevendo término em 31/12/2010 no valor previsto e realizado no ano de R\$ 5.142.673,28, o que daria o valor mensal de R\$ 428.556,10, isso no ano de 2010, mas havendo que considerar que o termo é datado de 2005, portanto, cinco anos de altos investimentos de dinheiro público no Instituto Sorrindo Para Vida. Item VI – A constatação é que no período de cinco anos não foram realizadas atividades de treinamento nem capacitação dos servidores efetivos, não havendo, tampouco, implementação de qualquer ação de grande vulto direcionada à melhoria na gestão da saúde municipal. Item VII – Há uma proposital falta de informatização dos procedimentos realizados contribuindo para a péssima qualidade dos serviços e impedindo o acompanhamento dos gastos, que contam com recursos do SUS.”*

217.035-7/2011 – Trata de processo referente a possíveis fraudes em 08 processos licitatórios do FMS – Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2008, constatados por meio de Inspeção do Tribunal de Contas/RJ. A atual gestão já recebeu Ofício do TCE/RJ para cumprimento do supracitado processo, assim estamos em fase de conclusão dos trabalhos, tendo em vista da instalação da Comissão de Tomada de Contas III.

236.224-7/2011 – Trata de processo referente a desvio de recurso financeiro no recolhimento de ISS. Às fls 2517 o Conselheiro relator Sr. José Gomes Graciosa



relata: "Somente no período de janeiro de 2010 a outubro de 2011, a Equipe de Inspeção identificou desvios de recursos da ordem de 260.004,04 UFIR-RJ, que atualizados, nesta data, correspondem a R\$ 591.561,19 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).

Trata-se, indubitavelmente, de uma verdadeira "quadrilha" infiltrada nas entranhas da Administração Municipal de Paraty. O tamanho do rombo não se pode nem sequer dimensionar, o que uma Inspeção mais abrangente, em todos os órgãos do Município, desde o exercício de 2005, com certeza, o fará, visto que o apurado nesta Inspeção pode ter sido, apenas, a ponta do "iceberg".

201.495-9/2012 – Trata de processo referente à ilegalidade no convênio firmado entre o Município de Paraty e a Sociedade Amigos do Cinema para execução do Festival Internacional de Cinema no ano de 2011.

Tomada de Conta (Município de Paraty):

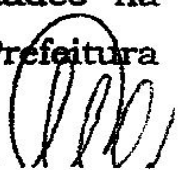
Processo CGM 221/2009 – Trata o presente do processo dos recursos de subvenção social concedidos pela Prefeitura Municipal de Paraty a Associação dos Moradores de São Gonçalo no exercício de 2009, aberto pela não apresentação da entidade da prestação de contas dos recursos recebidos.

Processo CGM 014/2010 – Trata o presente processo de reprovação na prestação de contas da concessão de subvenção à Associação de Moradores Parque do Sol Nascente pelo ex-gestor José Carlos Porto Neto.

Processo CGM 047/2010 – Trata o presente processo de apuração de responsabilidade na concessão de subvenção ao GRES Vilas de Paraty por irregularidades no estatuto da entidade.

Processo CGM 121/2011 – Trata o presente processo de reprovação pela Controladoria Geral do Município da prestação de contas dos recursos de subvenção social concedido a Liga Desportiva de Paraty no exercício de 2011.

Processo CGM 26/2011 – Trata o presente processo de irregularidades na prestação de contas dos recursos de subvenção social concedidos pela Prefeitura



Municipal de Paraty a Associação de Aposentados e Pensionistas de Paraty no exercício de 2011.

Tomada de Contas CGM 01/2013 – Trata o presente processo de apuração da falta de prestação de contas do convênio firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e o FMS – Fundo Municipal de Saúde em 2008 para aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde no valor de R\$ 590.286,68. Com a falta de prestação de contas deste convênio o Município de Paraty está com pendências no CAUC, impossibilitando a celebração de novos convênios com a esfera Estadual e Federal. Pela importância quanto a captação de recursos, foi instalada a Comissão de Tomada de Contas II para regularização do Município.

Tomada de Contas CGM 02/2013 – Trata o presente processo de apuração de responsabilidade na concessão de subvenção ao IHAP – Instituto Histórico e Artístico de Paraty com servidores no quadro no ano de 2012.

Tomada de Contas CGM 03/2013 – Trata o presente processo de apuração de desaparecimento de bens patrimoniais na Secretaria de Promoção Social, conforme apurado pela Comissão de Sindicância 03/2013 no valor de R\$ 14.648,00

Com o exposto acima fica claro que ainda existem muitos processos a serem encerrados, porém por não possuímos no município vasta quantidade de servidores qualificados para compor as comissões, avaliarem as responsabilidades e a quantificar os danos, somado ao grande volume de trabalho desta Controladoria em sua rotina diária e também aos freqüentes ofícios regularizadores do TCE/RJ nos impossibilita uma solução imediata nos processos.

Aproveitamos para informar que constam 3(três) processos que estão em andamento na Comissão Permanente Processante II da Prefeitura Municipal de Paraty que tratam dos seguintes processos da gestão do ex-prefeito José Carlos Porto Neto:

1- **Ponte inacabada (Ponte dos Bombeiros)**; Contrato firmado em 2010 entre o Município de Paraty e a empresa Santa Serra S/A no valor global de R\$

2.999.215,75 para construção de ponte sobre o Rio Perequê Açú que liga o bairro Parque Ipê ao bairro Portal de Paraty, ao qual sofreu seis termos aditivos de prazo e valor totalizando a quantia paga de R\$ 3.831.714,56, sendo declarado nos autos a conclusão parcial, faltando somente a empresa corrigir o aterro atrás da cortina da cabeceira da ponte até o prazo de Dezembro de 2012, conforme documento anexo. Situação esta que não corresponde a realidade.

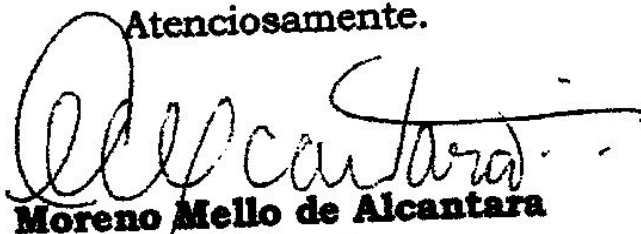
2- Contratos do município com a UERJ sem entrega integral dos serviços e/ou produtos; O atual Prefeito Carlos José Gama Miranda, após sua posse em Janeiro de 2013 verificou nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraty que não foi possível constatar o recebimento de todos os produtos provenientes de contratos entre o Município e a Prefeitura, desta forma se reuniu com o reitor da universidade a fim de verificar a real situação dos contratos, após foi feita em Paraty no dia 19 de Julho de 2013 reunião de trabalho, conforme ata anexa, e constatou-se a impossibilidade de se determinar a real entrega dos produtos e/ou serviços.

Cabe ressaltar que foram oito contratos firmados entre as instituições totalizando um pagamento de mais de R\$ 2.300.000,00 entre os anos de 2007 e 2010.

Desde já, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e informamos ainda que dispomos de documentos para futura análise desta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente.



Moreno Mello de Alcantara

Controlador Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE

TERMO DE ACEITE PROVISÓRIO

A Prefeitura Municipal de Paraty, através da Secretaria de Obras e Transportes, aceita como acabada, parcialmente, a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PEREQUÊ AÇÚ QUE LIGA O BAIRRO YPÊ AO BAIRRO PORTAL DE PARATY**, localizada no bairro Caborê, executada de acordo com Plantas, Memorial Descritivo e Planilhas, constantes do Contrato nº 001/2011, pela empresa **SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA**.

Fica concedido o prazo até **Dezembro de 2012** para essa empresa corrigir o aterro atrás da cortina da cabeceira da ponte.

Paraty, 20 de novembro de 2012.

Σ

WALCYMAR CUNHA BASTOS

Eng.º Civil – Mat. - 200760



Empresa

SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA





ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de julho de 2013 compareceram ao centro administrativo da Prefeitura Municipal de Paraty, em função da visita do Prefeito Carlos José Gama Miranda à UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no gabinete do Secretário de finanças os professores, Sr.º Marcos Bastos e Fernando Altino, juntamente com a Diretora do CEPUERJ – Centro de Produção da UERJ Sr.ª Maria das Graças Freire Silva e Assessora Lilia Ribeiro Cavalcanti, recebidos pelos secretários Leônidas Santana, Marco Antônio Gama Corrêa e Moreno Mello de Alcantara para primeira reunião de trabalho.

Neste momento foi apresentado pelos representantes da Prefeitura um painel da situação atual, onde não consta recebimento formal dos produtos contratados, muito embora algumas peças de alguns contratos em meio físico ou eletrônico tenham sido identificados.

A Diretora Sr.ª Graça Freire disponibilizou síntese documental de cada contrato firmado entre a UERJ e a Prefeitura de Paraty, resultado de um levantamento preliminar realizado no âmbito do CEPUERJ, órgão responsável pelo gerenciamento administrativo financeiro da UERJ.

Em conjunto os representantes da UERJ e da Prefeitura fizeram uma análise preliminar de cada um dos relatórios elaborados pelo CEPUERJ.

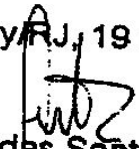
Como consequência desta análise firmamos os seguintes consensos:

- A pertinência da Prefeitura solicitar à reitoria da UERJ segunda via dos produtos técnicos objeto dos contratos firmados e quitados.
- Necessidade de apuração, no âmbito da Prefeitura, quanto ao recebimento dos produtos e/ou relatórios, uma vez que muitos documentos foram protocolados por servidores sem identificação.
- Após análise da Prefeitura dos relatórios do CEPUERJ e dos produtos se fará necessária uma segunda reunião para se chegar a um claro entendimento da situação de cada contrato, pois a análise preliminar não nos permitiu ter a certeza que todos os produtos foram elaborados e entregues de forma integral.

Ficou claro que a reunião foi produtiva e que existe um efetivo empenho das instituições na resolução das questões apontadas.

Nada mais a apresentar foi encerrada a reunião.

Paraty/RJ, 19 de Julho de 2013



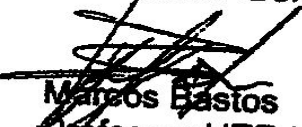
Leônidas Santana
Secretário de Finanças



Marco Antônio Garria Corrêa
Secretário de Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente



Moreno Mello de Atcantara
Controlador Geral do Município de Paraty



Marcos Bastos
Professor UERJ



Fernando Altino
Professor UERJ



Maria das Graças Freire e Silva
Diretora CEPUERJ



Lilia Ribeiro Cavalcanti
Assessora CEPUERJ



Pendência CAUC

Em andamento

alta de prestação de contas Convênio 840/2008 - FNS

restação de contas reprovadas - IHAP

20/02/2013

Desaparelhamento Bens Patrimoniais - Sec.Promoção Social - 2012

08/05/2013

restação de contas reprovadas - Ass. Moradores Sol Nascente

24/08/2012

restação de contas reprovadas - Grêmio Recreativo Villas de Paraty

23/02/2012

restação de contas reprovadas - Liga Desportiva de Paraty

24/08/2012

restação de contas reprovadas - Ass. Moradores São Gonçalo

01/11/2011

alta de prestação de contas Ass.Aposentados e Pensionistas de Para

24/08/2012

(complemento)

Pagamentos Irregulares de Horas Extras

207.098-0/2004

Já respondido ao TCE

Aguardando resposta TCE/RJ

Irregularidades prestação de contas convênio

243.647-2/2010

29/07/2012

Possíveis fraudes na Sec. De Finanças (ISS)

236.224-7/2011

01/10/2012

libradl contratação de consultoria receita município

237.635-2/2005

06/01/2013

Solicitado prorrogação, aguardando TCE/RJ

(complementação)

ilegalidade Convênio Festival Internacional de Cinema

201.495-9/2012

13/06/2013

Solicitado prorrogação, aguardando TCE/RJ

Pagº atos impugnados como servidores recebendo acima do

204.808-9/1999

16/06/2013

Solicitado prorrogação, aguardando TCE/RJ

Prefeito, etc

Possíveis fraudes processos licitatórios Saúde

Em andamento

217.035-7/2011

Vencimento prorrogado

Fontes Sales - obras de iluminação Av.Otavio Gama

203.142-9/2009

07/07/2013

Solicitado prorrogação, aguardando TCE/RJ

Contratação de shows musicais (Regis e Mauro)

202.233-4/2011

21/07/2013

Solicitado prorrogação, aguardando TCE/RJ

OSCIP - Instituto Sorrindo para a Vida

210.900-4/2006

05/08/2013

Prestação de serviços adutora Pedra Branca (Bio Tratamento)

Em andamento

203.220-3/2007

Solicitado pelo Ministério Público Angra de Reis

Bio Tratamento implantação esgotamento sanitário Tarituba

209.958-8/2009

11/09/2013

ilegalidade Dispensa UERJ - SISPLANTE

218.515-7/2009

04/02/2013